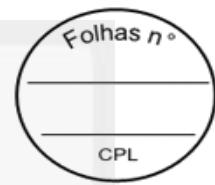




**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78990-912  
Telefone: (60) 3345-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b> -Secretaria Municipal de Cultura; -Secretaria Municipal de Educação; -Secretaria Municipal de Administração; -Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; -Secretaria Municipal de Agricultura Familiar; -Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; -Secretaria Municipal de Saúde.	Descrição de categoria de investimento:  ( ) Aquisição <b>(X) Contratação de Serviços</b>
---	--

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
( ) PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, amparo legal Lei Federal 14.133/2021; ( ) CONCORRÊNCIA amparo legal Lei Federal 14.133/2021; ( ) CONCURSO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; ( ) LEILÃO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; ( ) DIÁLOGO COMPETITIVO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA: ( ) DISPENSA amparo legal Lei nº 14.133/2021 artigo 75 <b>(X) INEXIGIBILIDADE amparo legal Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74.</b>	( ) Menor Preço por lote; ( ) Menor Preço por item; ( ) Maior Desconto global; ( ) Melhor Técnica; ( ) Técnica e Preço; ( ) Maior lance; ( ) Maior Retorno; <b>(X) Credenciamento;</b> ( ) Outros.

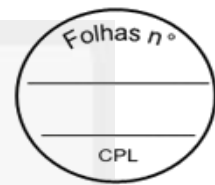
### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- (X) Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).
- (X) Decreto Municipal nº 903/2023 que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 no Município de



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2325, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-912  
Telefone: (61) 3345-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



Sorriso – MT.

(X) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

#### 4. DO OBJETO:

**4.1.** O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT.”**

conforme condições e quantidades necessárias.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA:

**5.1.** O presente credenciamento justifica-se pela **necessidade permanente** da Administração Pública Municipal de Sorriso/MT **em garantir suporte técnico especializado de sonorização e iluminação para a realização de eventos públicos de interesse coletivo**. Esses serviços são fundamentais para assegurar que apresentações artísticas, culturais, esportivas, institucionais e comunitárias sejam percebidas com clareza, qualidade e segurança, criando um ambiente adequado à comunicação, interação e participação popular.

**5.2.** As atividades realizadas pelas Secretarias Municipais de caráter cultural, educacional, esportivo, institucional, turístico, ambiental, social, econômico e comunitário **integram o Calendário Oficial de Eventos do Município** e são estruturadas para atender demandas identificadas junto à comunidade. Nesses eventos, **o som e a iluminação** cumprem papel determinante para garantir visibilidade, inteligibilidade e ambientação adequadas, ampliando o alcance das mensagens e **enriquecendo a experiência do público**.

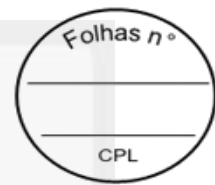
**5.3.** Para a gestão pública, os serviços de som e iluminação representam meios técnicos **essenciais para execução eficiente e qualificada das políticas de promoção cultural, esportiva e social**, com uso racional de recursos e resultados mensuráveis. Para as empresas credenciadas, constituem oportunidade de aplicar tecnologia, criatividade e inovação. Para o público, traduzem-se em experiências imersivas e de maior impacto, reforçando a importância e a valorização dos eventos promovidos pelo Município.

**5.4.** O credenciamento de empresas especializadas possibilita à Administração a formação de um cadastro técnico de prestadores aptos a atender, com disponibilidade contínua e agilidade, às demandas por serviços de sonorização e iluminação. **Essa modalidade evita a dependência de um único fornecedor, mitiga riscos de falhas operacionais** e assegura atendimento rápido, padronizado e de alta qualidade em diferentes pontos do Município.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2325, Centro - Paço Municipal, Cep: 78900-922  
Telefone: (66) 3345-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



5.5. A adoção do credenciamento, amparada pelo **art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021**, é especialmente adequada para serviços de som e iluminação, **pois permite atender a eventos simultâneos em locais distintos**, muitas vezes com necessidades técnicas variadas e prazos curtos. Essa flexibilidade operacional garante que o Município mantenha sua capacidade de resposta em qualquer período, inclusive em datas festivas, finais de semana e feriados

5.6. Esses elementos são **indispensáveis para garantir a segurança do público, a acessibilidade universal, a fluidez da logística e o cumprimento de normas técnicas e legais** associadas à realização de eventos em espaços públicos.

5.7. O modelo de credenciamento assegura **isonomia entre os fornecedores**, promove a **participação de empresas locais e regionais**, estimula a **economia circular** e contribui para a **diversificação da base de prestadores**, permitindo que novas empresas possam se credenciar ao longo da vigência do chamamento público. Essa lógica se alinha às diretrizes de **descentralização do poder de compra do Estado**, otimizando os recursos públicos e ampliando o impacto social positivo.

5.8. Além disso, a utilização da **plataforma digital CREDENCIAMEI** como sistema de gerenciamento do credenciamento reforça os compromissos da gestão municipal com a **transparência, eficiência, rastreabilidade e controle público das execuções**. Apesar de seu nome, a plataforma **está aberta a empresas de todos os portes**, sediadas ou não no município, desde que atendam aos requisitos do edital.

5.9. Assim, o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de sonorização e iluminação não apenas viabiliza a execução dos eventos públicos, mas também **fortalece a governança local, impulsiona a economia, qualifica os serviços entregues à população e reafirma o compromisso da Administração com a excelência na gestão pública**.

## 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

## 7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

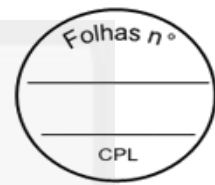
7.1. Valor total de referência para a presente contratação é de: **R\$ 1.937.328,17 (Um milhão, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e dezessete centavos.)**

7.2. Cesta de preços formada através de preços públicos (Radar TCE-MT, Banco de Preços e PNCP) e orçamentos fornecidos por atas e empresas especializadas no fornecimento de produtos e/ou serviços,



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Praça Municipal, Cep: 78990-912  
Telefone: (60) 3345-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



conforme lista abaixo:

PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PUBLICAS;

RADAR TCE-MT;

BANCO DE PRÇOS;

PREGÃO ELETRONICO 067/2025 MUNICIPIO LUCAS DO RIO VERDE;

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24/2024 MUNICIPIO ARENAPOLIS;

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2025 MUNICIPIO CASTANHEIRA;

ATA REGISTRO DE PREÇO 05/2025 MUNICIPIO SÃO PEDRO DA CIPA;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024/SEPLAG;

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 024/2025 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVINGER;

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 025/2024 MUNICIPIO DE ITANHANGÁ - MT;

SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO CNPJ 08.337.158.0001/63;

MONTENEGRO BUSINESS CNPJ 29.956.581/0001-11.

7.3. Após análise dos valores obtidos, foram aplicados métodos matemáticos, calculando-se o Desvio Padrão e verificando se algum dos valores ultrapassa o limite mínimo inferior e máximo superior.

7.4. Tem-se como valor mínimo inferior à média dos valores, subtraindo-se duas vezes o desvio padrão e como valor máximo superior à média, somando-se duas vezes o desvio padrão.

7.5. Foram descartados para meio de obtenção do valor de referência todos os orçamentos que ultrapassem estes limites, porém mantidos nas tabelas de Balizamento para meios de visualização e transparência.

7.6. Para cesta de valores semelhantes, foi utilizada a Média Aritmética Simples, já para valores com dispersão clara, porém sem valores descartados, foi adotada a metodologia Mediana.

7.7. As metodologias adotadas estão especificadas para os itens, conforme anexo I.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. CONFORME ANEXO II.

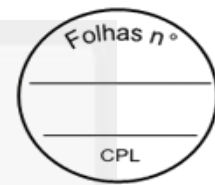
## 9. MODELO DE EXECUÇÃO DOS CREDENCIADOS

9.1. A execução dos serviços pelos credenciados ocorrerá exclusivamente mediante emissão de **Ordem de Fornecimento (OF)**, gerada pela **Secretaria Municipal demandante**, com registro eletrônico na plataforma. A prestação será realizada conforme as condições, prazos, locais e quantidades indicadas na solicitação, incluindo passagem de som e programação/endereçamento de iluminação antes da liberação do evento.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78990-912  
Telefone: (66) 3345-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**9.2.** Os prazos mínimos para a instalação e operação de equipamentos de som e iluminação, contados a partir da emissão da OF, obedecerão aos seguintes critérios:

**9.2.1.** Para eventos de grande porte, que exijam aprovação por autoridades ou órgãos técnicos (Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente etc.):

**9.2.1.1.** A Ordem de Fornecimento deverá ser emitida com **mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência**, e os equipamentos de som e iluminação deverão estar totalmente instalados **até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência** ao início do evento.

**9.2.2.** Para eventos que não exigem licenciamento prévio:

**9.2.2.1** A OF deverá ser emitida com **mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência**, e a montagem, checagem elétrica/aterramento e os testes (passagem de som e programação de luz) estar concluído **em até 2 (duas) horas antes** do horário de início informado.

**9.2.3.** Em situações emergenciais ou imprevisíveis, a Secretaria solicitante poderá acionar o credenciado com prazo mínimo de **6 (seis) horas de antecedência**, mediante aceite explícito da empresa credenciada.

**9.3.** A prestação dos serviços poderá ocorrer em **todo o território de Sorriso/MT**, incluindo **zonas urbana e rural, distritos e localidades adjacentes**, conforme demanda das Secretarias Municipais.

**9.4.** Os serviços solicitados deverão ser executados conforme os padrões técnicos, normas da ABNT, regulamentos ambientais e protocolos de segurança previstos pela legislação vigente.

**9.5.** Os equipamentos que exigirem operação técnica (mesas de som, amplificadores, refletores, painéis de controle de iluminação e outros) deverão ser acompanhados por **profissionais habilitados** durante todo o período de funcionamento, conforme determinação da Secretaria demandante, devendo:

**9.5.1.** Disponibilizar operador capacitado e uniformizado durante todo o período de uso;

**9.5.2.** Garantir plantão técnico para suporte emergencial; e

**9.5.3.** Fornecer plano de risco e funcionamento, se solicitado.

**9.6.** É de responsabilidade da empresa credenciada:

**9.6.1.** Instalação, reinstalação, manutenção, desinstalação e recolhimento;

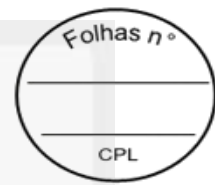
**9.6.2.** Reparo imediato de falhas e substituição de equipamentos em não conformidade;



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78900-902  
Telefone: (60) 3345-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



- 9.6.3. Regular coleta de resíduos gerados e destinação ambientalmente correta;
- 9.6.4. Garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante o evento;
- 9.6.5. Disponibilizar cabos e conexões em perfeito estado e certificados;
- 9.6.6. Garantir backup de equipamentos essenciais em caso de falha;
- 9.6.7. Ressarcimento de eventuais danos ao patrimônio público ou de terceiros;
- 9.6.8. Cumprimento integral das exigências ambientais, sanitárias, técnicas e legais.
- 9.7. A fiscalização será realizada por **servidores designados**, com registro das execuções no próprio sistema. Constatadas irregularidades, o credenciado será notificado a saná-las no prazo de **até 10 (dez) horas**, sob pena de descredenciamento.
- 9.8. **Obrigações complementares do credenciado:** O credenciado deverá ainda:
- 9.8.1. Manter equipe treinada e portando **EPI/EPC** conforme legislação, Certificação técnica de operadores de áudio e iluminação;
- 9.8.2. Responder por danos materiais e pessoais causados por si ou seus prepostos;
- 9.8.3. Apresentar documentos de regularidade, conforme exigido no edital: Licença ambiental de operação (se aplicável); Autorização de descarte de resíduos (quando houver); Alvará da Vigilância Sanitária (quando exigido); Regularidade junto ao IBAMA (quando aplicável); Registro em Conselho de Classe (quando necessário).
- 9.9. **Padrões de qualidade e segurança exigidos:** Todos os serviços deverão respeitar:
- 9.9.1 Normas da **ABNT, NR-18, NR-35** e demais legislações vigentes;
- 9.9.2. Normas de segurança estrutural para eventos públicos;
- 9.9.3. NBR 5410 (Instalações elétricas);
- 9.9.4. Requisitos de acessibilidade (rampas, sinalização, sanitários adaptados);
- 9.9.5. Aprovação dos projetos junto ao **Corpo de Bombeiros**, se exigido;
- 9.9.6. Apresentação de **Projeto Técnico Simplificado**, quando aplicável.
- 9.10. Outras disposições:
- 9.10.1 Os itens dos lotes que contém **DIÁRIA** constituem o dia do evento

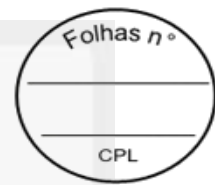
## 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A seleção dos fornecedores credenciados para atendimento às demandas de fornecimento, instalação, operação e desmontagem de equipamentos de som e iluminação será realizada com base em **critérios objetivos, transparentes e impessoais**, devidamente registrados e automatizados de forma



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2325, Centro - Paço Municipal, Cep: 78900-912  
Telefone: (60) 3345-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



digital, adotado pelo **Município de Sorriso/MT** como plataforma exclusiva de gestão do presente credenciamento.

**10.2.** O sistema garante a **administração centralizada e rastreável de todas as etapas**, desde a emissão da solicitação até a finalização da prestação, promovendo uma **distribuição equitativa das autorizações de fornecimento**, em conformidade com os princípios da **isonomia, publicidade e eficiência**, conforme previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10.3.** Cada fornecedor credenciado receberá login exclusivo, com acesso individualizado à plataforma, onde acompanhará em tempo real as Ordens de Fornecimento (OF), aceitará ou recusará demandas, prestará contas da execução dos serviços e registrará os documentos e relatórios obrigatórios.

#### **10.4. Sorteio classificatório inicial**

**10.4.1.** No momento da sessão pública de habilitação das empresas, será realizado um sorteio classificatório para definir a ordem inicial do rodízio, observando-se os princípios da isonomia e da oportunidade equânime. Este sorteio será documentado em ata e registrado na plataforma, servindo de base para a distribuição inicial das solicitações.

**10.4.2.** O objetivo desta etapa é equalizar a entrada dos credenciados no sistema, garantindo que todas as empresas com habilitação deferida iniciem o credenciamento com as mesmas chances de execução, evitando concentração de ordens nas primeiras rodadas. A sequência definida no sorteio será utilizada até que todas as empresas tenham sido acionadas, iniciando assim o ciclo contínuo de rateio.

#### **10.5. Lógica de rateio por saldo**

**10.5.1.** Concluído o primeiro ciclo de chamadas, o sistema passará a operar por meio da lógica de saldo, segundo a qual:

**10.5.1.1** As Ordens de Fornecimento (OFs) subsequentes serão encaminhadas à empresa que, no momento da nova solicitação, **possuir o menor número de atendimentos realizados ou maior saldo disponível;**

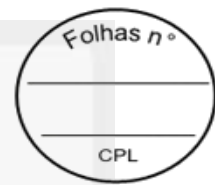
**10.5.1.2.** A plataforma **atualizará automaticamente os saldos** de cada credenciado após a conclusão de cada atendimento, mantendo o registro público e auditável;

**10.5.1.3.** A recusa não afetará o saldo e a **ausência de resposta no prazo definido** será registrada como atendimento recusado, podendo impactar o ciclo de rodízio.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 225, Centro - Paço Municipal, Cep: 78900-922  
Telefone: (60) 3345-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**10.6.** Essa lógica busca assegurar que, ao final da vigência do credenciamento, **todas as empresas tenham alcançado níveis semelhantes de prestação de serviços**, promovendo **distribuição justa, equilíbrio econômico e efetiva descentralização dos recursos públicos municipais**.

**10.7.** Critérios operacionais e prazos para aceite

**10.7.1.** O credenciado terá o prazo de até **8 (oito) horas** para manifestar o aceite da OF;

**10.7.2.** Em OFs classificadas como emergenciais, o prazo para aceite poderá ser de até **2 (duas) horas**.

**10.7.3.** A ausência de resposta no prazo configurará **recusa tácita**, e o sistema encaminhará a solicitação ao próximo credenciado da fila;

**10.7.4.** O fluxo de aceite, recusa e execução será **integralmente registrado no sistema**, compondo o histórico de desempenho do fornecedor.

**10.8.** Equidade, rastreabilidade e exclusividade do sistema

**10.8.1** O uso da plataforma digital é obrigatório e exclusivo para todas as fases do credenciamento, sendo vedado qualquer procedimento manual, paralelo ou externo ao sistema. O ambiente digital:

- a) Garante **equidade e transparência** na distribuição das demandas;
- b) Permite **auditorias internas e externas** a qualquer tempo;
- c) Fornece **relatórios gerenciais e operacionais em tempo real**; e
- d) Mantém o **histórico individualizado por credenciado**, com registro de tempo de resposta, execuções confirmadas, recusas e falhas operacionais.

## 11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

**11.1.** O modelo de controle, medição e liquidação financeira das prestações realizadas será estruturado com base nas Ordens de Fornecimento (OFs) emitidas e concluídas na plataforma digital oficial, que constitui a única ferramenta válida para registro, comprovação e apuração das entregas realizadas pelos credenciados.

**11.2.** A cada solicitação atendida, caberá à empresa credenciada:

**11.2.1.** Executar os serviços conforme especificações da OF;

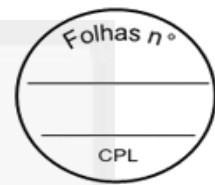
**11.2.2.** Registrar na plataforma a **conclusão integral da prestação**, anexando, quando exigido, **registro fotográfico dos serviços realizados**; e

**11.2.3.** Encaminhar, por meio do protocolo físico ou digital, a **Nota Fiscal Eletrônica**, acompanhada da documentação obrigatória.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2325, Centro - Paço Municipal, Cep 78890-922  
Telefone: (60) 3345-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**11.3.** Após a finalização da OF no sistema, caberá ao servidor responsável designado pela Secretaria demandante:

**11.3.1.** Realizar a conferência técnica e documental do serviço;

**11.3.2.** Emitir a AVALIAÇÃO na plataforma e ATESTAR a NOTA FISCAL, que servirá de base para instrução do processo de pagamento;

**11.3.3.** Apontar, quando for o caso, inconsistências ou falhas na execução, comunicando o credenciado formalmente e permitindo a regularização no prazo de até **10 (dez) dias corridos**.

**11.4.** Para fins de liquidação e encaminhamento ao setor financeiro, será exigida a seguinte documentação:

**11.4.1 Nota Fiscal Eletrônica**, emitida em nome da empresa credenciada e no mesmo CNPJ do cadastro vigente, com descrição compatível à OF executada (ex: tipo de serviço ou equipamento de sonorização e iluminação fornecido, unidade, valor unitário, valor total);

**11.4.2. Relatório de prestação do serviço**, com detalhamento técnico e **fotos comprobatórias** da instalação/desinstalação (quando exigido);

**11.4.3. Comprovante bancário em papel timbrado** ou com carimbo oficial da instituição financeira, contendo nome da empresa, banco, agência e conta;

**11.4.4.** Certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, sendo obrigatórias:

**11.4.4.1 Certidão Conjunta da Receita Federal e PGFN;**

**11.4.4.2 Certidão da Fazenda Estadual;**

**11.4.4.3 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);**

**11.4.4.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e**

**11.4.4.5 Certidão da Fazenda Municipal.**

**11.5.** O prazo para pagamento será de **até 30 (trinta) dias**, contados da **liquidação da despesa**, a qual somente será considerada iniciada após o recebimento completo da documentação exigida, devidamente conferida e atestada pela fiscalização.

**11.5.1.** Em caso de necessidade de **correção da Nota Fiscal** ou documentos apresentados, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da **representação válida**;

**11.5.2.** O pagamento será efetuado exclusivamente via transferência bancária em conta de titularidade da empresa credenciada;

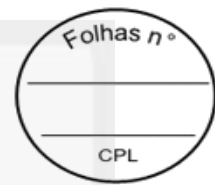
**11.5.3.** Não serão aceitos boletos bancários, pagamentos via terceiros, nem notas fiscais emitidas por CNPJ diverso daquele credenciado.

**11.6.** O credenciado deverá manter **durante toda a vigência do credenciamento** as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, sendo condição essencial para a continuidade da sua participação e habilitação ao recebimento de valores.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78990-922  
Telefone: (61) 3345-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**11.7. A medição será feita por serviço executado e entregue**, conforme a OF específica, e não por períodos ou pacotes. Serão atestadas e pagas somente as prestações devidamente solicitadas, autorizadas e realizadas nos moldes previstos pelo Município de Sorriso/MT.

**11.8. O valor a ser pago ao credenciado corresponderá à multiplicação da unidade solicitada e executada (ex: diária de som, meia diária caso houver, evento, m<sup>2</sup> ou item técnico) pelos valores fixados previamente no edital de chamamento público**, sendo vedada qualquer negociação de valores entre as partes após o credenciamento.

**11.9. Em caso de descumprimento, falha operacional, execução parcial ou defeituosa**, o credenciado será notificado e poderá:

**11.9.1. Regularizar a prestação no prazo de até 10 (dez) dias corridos**, conforme a natureza da falha;

**11.9.2. Apresentar justificativa fundamentada para falha operacional, mediante emissão de Relatório de Não Conformidade**

**11.9.3. Estar sujeito a descredenciamento, suspensão de novas chamadas ou aplicação de sanções**, conforme estabelecido em edital e legislação vigente.

**11.10. Todo o processamento das informações financeiras, atostos e ordens de fornecimento obedecerá à programação financeira do Município, conforme previsto em decreto municipal vigente**, disponível no site oficial da Prefeitura de Sorriso/MT: [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

## 12. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

**12.1 Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

TITULAR: LUANA GRAZIELE TRINDADE ZANDER MÜLLER

SUBSTITUTO: RENATA FERREIRA DAMACENO PEDROSO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:**

TITULAR: ROBERSON VARIANI

SUBSTITUTO: RIVACLEIDE CADETE PEDROSO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:**

TITULAR: SCHEILA BEATRIZ BRITZKE

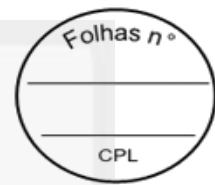
SUBSTITUTO: SANDRONEIA APARECIDA KLAUSS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2325, Centro - Praça Municipal, Cep: 78990-912  
Telefone: (60) 3345-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



TITULAR: ALINE BORREGO SOARES  
SUBSTITUTO: TIAGO WILLIMANN DE SOUZA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE:**

TITULAR: JULIO CESAR BATIUK DE CARVALHO  
SUBSTITUTO: ANDERSON MORENO ESPINDOLA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

TITULAR: SILVIA ALVES DE OLIVEIRA GEHRING  
SUBSTITUTO: CLAUDETE DAMASCENO DA SILVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

TITULAR: PEDRO HENRIQUE PIRES DE CAMARGO  
SUBSTITUTO: MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR**

TITULAR: PAULO VALMIR FRITSCH  
SUBSTITUTO: VANIA SARUBO LOCA

**13. VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

**13.1.** O prazo de validade do Edital de Credenciamento é de **12 (doze) MESES**, contados da data da data da sua publicação.

**13.2.** Os Termos de Credenciamentos terão a mesma validade do Edital.

**14. DAS SANCOES/PENALIDADES:**

**14.1.** Conforme disposto no Edital de Credenciamento e no Termo de Credenciamento

**15. DAS DISPOSICOES GERAIS:**

**15.1.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

**16. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**16.1. HABILITAÇÃO JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

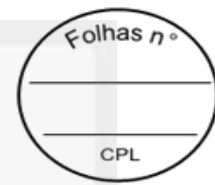
**16.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2325, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-912  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**16.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

**16.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

Sorriso, 18 de setembro de 2025.

**Equipe de Planejamento:**

**JOÃO PEDRO MONTES SOARES PORTILHO**

Matrícula nº. 15481

Núcleo de Planejamento Interno de  
Contrações Públicas

**DAVID CARVALHO DA SILVEIRA GOMES**

Matrícula nº: 15550

Equipe Técnica

**LUCAS VINÍCIUS FRANÇA DA SILVA**

Matrícula nº: 16274

Núcleo de Planejamento de  
Contratações Públicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Bruno Eduardo Pecinelli Delgado

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Secretária: Marisa de Fátima dos Santos Netto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Secretário: Paulo Cezar Lucion

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Adriana Ester Reichert Palu

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

Secretário: Odimar Bianchin

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

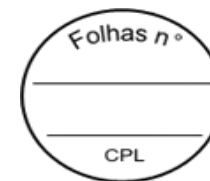
Secretário: Vanio de Jesus Jordani

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Clovis Picolo Filho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA  
ALIMENTAR**

Secretário: Lucas de Oliveira

**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIOPREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2325, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-912  
Telefone: (66) 3345-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

## ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS/BALIZAMNETO:

<b>Documento</b>			
<b>Número:</b> 721/2025	<b>Data:</b> 09/09/2025	<b>Situação:</b> Deferido	<b>Valor total:</b> R\$ 1.937.327,31
<b>Estrutura administrativa:</b> 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO			
<b>Descrição:</b> CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EM-PRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISAN-DO ATENDER AS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT			

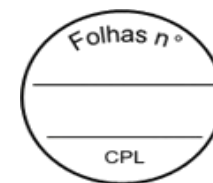
Código Item	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
859350	00030218	" REFLETOR LED P 5 OUTDOOR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA- 44 LEDS DE 10 WATTS RGBW , FLUXO LUMINOSO 6000 LUMENS.	un	36,0000	R\$ 240,14	R\$ 8.645,04
859342	410946-5	LOCAÇÃO DE MESA DIGITAL 32 CANAIS.	un	5,0000	R\$ 2.355,52	R\$ 11.777,60
859341	410944-9	LOCAÇÃO DE MESA DIGITAL 48 CANAIS.	un	5,0000	R\$ 3.053,33	R\$ 15.266,65
859376	214788-2	LOCAÇÃO DE MICROFONE C/FIO CONDESADOR P/ TEATRO E ORQUESTRA MOD SM 81 – IMPORTADO.	un	40,0000	R\$ 300,89	R\$ 12.035,60
859343	388767-7	LOCAÇÃO DE MICROFONE S/FIO AURICULAR HEAD SET P/ TEATRO E VOZ - OPÇÕES SHURE , AKG , AUDIX ,SUNRISE.	un	40,0000	R\$ 696,62	R\$ 27.864,80
859340	214788-2	LOCAÇÃO DE MICROFONE C/ FIO COM CAPSULA 58 – IMPORTADO.	un	30,0000	R\$ 88,44	R\$ 2.653,20
859339	214788-2	LOCAÇÃO DE MICROFONE SEM FIO COM CAPSULA 58 - IMPORTADO.	un	30,0000	R\$ 507,78	R\$ 15.233,40
859320	00015529	LOCAÇÃO DE MOVING BEAM 380 OUTDOOR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA , LAMPADA 380 WATTS 14 CORES + BRANCO , 17 GOBOS FIXOS , PRISMA , FROST,STROBE E DIMMER , CONTROLADO VIA DMX .	DIA	170,0000	R\$ 280,55	R\$ 47.693,50
859321	00086696	LOCAÇÃO DE MOVING WASH ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA , 19 DE LED DE 15 WATTS RGBW , COM PAN E TILT ,ZOOM MOTORIZADO , PROTOCOLO DMX , COM FUNÇÃO DE STROBE E DIMMER.	DIA	96,0000	R\$ 269,34	R\$ 25.856,64
859344	350300-3	LOCAÇÃO DE PEDESTAL P/ MICROFONE.	un	40,0000	R\$ 28,12	R\$ 1.124,80
859326	00061988	LOCAÇÃO DE REFLETOR LED PAR 64 INDOOR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – REFLETOR LED 54 LEDS DE 3 WATTS , DMX 512 CONSUMO 18 WATTS ALIMENTAÇÃO BIVOLT 50/60 HZ	DIA	96,0000	R\$ 97,26	R\$ 9.336,96
859351	00011983	LOCAÇÃO DE REFLETOR PAR 56 300 WATTS C/ GELATINA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – REFLETOR PAR 56 ALUMINIO C/ LAMPADA PAR 56 CONSUMO 300 WATTS ALIMENTAÇÃO 220 50/60 HZ	un	96,0000	R\$ 38,33	R\$ 3.679,68



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2325, Centro - Paço Municipal, Cep: 78900-912  
Telefone: (66) 3345-4799 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



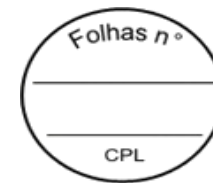
859325		LOCAÇÃO DE REFLETOR PAR 64 LED RGBWA+UV OUTDOOR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – REFLETOR BI-PARTIDO ,18 LEDS DE 18 WATTS , DMX 512 CONSUMO 300 WATTS ALIMENTAÇÃO BIVOLT 50/60 HZ.	DIA	96,0000	R\$ 105,00	R\$ 10.080,00
859336	00031617	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTO PADRÃO 04 ESPECIFICAÇÃO TECNICA: 01-MESA DE SOM 24 CANAIS ANALOGICA/6 AUXILIARES 03-MICROFONES S/FIO 10-MICROFONES C/FIO 13-PEDESTAIS 01-NOTEBOOK P/ GERAÇÃO DE MIDIA 01-P.A. CONTENDO 04-CXS SUB GRAVE C/ 2 ALTO FALANTES 18 PL 1600 WATTS RMS, 04-CXS DE ALTA FREQUENCIA EM DUAS VIAS SENDO MEDIO GRAVE E TITANIUM, 02-MONITOR DE PALCO, DEVIDAMENTE EQUALIZADOS E POTENCIA 01-TRELIÇAS PARA GRIDE DE ILUMINAÇÃO 8m X 8m X 4,5m fren/prof/alt; 12-REFLETOR PAR 64 LED OUTDOOR 18 WATTS 12-MOVING BEAM OUTDOOR 380 08-MOVING WASH RGB 04-COB 300 WATTS OUTDOOR 04-MINE BRUTT 4 LAMPADAS 04-ELIPSOIDAL 06-STROBE LED OUTDOOR 02-	DIA	20,0000	R\$ 19.950,00	R\$ 399.000,00
859337	00031618	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTO PADRÃO 05 ESPECIFICAÇÃO TECNICA: 03-MICRONES S/FIO BETA 58 A; 05-MICROFONES C/FIO SM58 LA; 05-MICROFONES C/FIO BETA 58 A; 05-MICROFONES C/FIO BETASM 57; 60-CABOS CANON/CANON; 20-CABOS P10/ P10; 40-EXTENÇÕES DE A.C. DEVIDAMENTE ATERRADAS; 04-DIRECT BOX ATIVO; 04-DIRECT BOX PASSIVO; 01-CORPO DE BATERIA 01-KIT MICROFONE DE BATERIA CONTENDO NO MINIMO 7 PÇS P/ MICROFONAÇÃO DE BATERIA MOD PG OU SIMILAR; 01-SIDE FULL STEREO CONTENDO 4 CXS SUB 18"; 4 CXS DE ALTA FREQUENCIA DUAS VIAS; 04-MONITOR DE PALCO 12" 01-BACK LINE COMPLETO: 01 CUBO DE CONTRA BAIXO;01-CUBO DE GUITARRA; 01-CX SUB DE BATERIA; 01-NOTEBOOK P/ GERAÇÃO DE MIDIA; 02-MESAS DE SOM DIGITAL 48 CANAIS, 16 AUXILIARES; 01-P.A. CONTENDO 16 CXS SUB GRAVE C/ 2 ALTO FALANTES DE 18" CADA; 16 CXS DE ALTA FREQUENCIA EM DUAS VIAS LINE ARRAY, SENDO MEDIOS GRAVES E MEDIOS AGUDOS; DEVIDAMENTE EQUALIZADOS; COM TECNICO DE SOM; TECNICO DE LUZ; 01-TRELIÇAS PARA GRIDE DE ILUMINAÇÃO 8m X 8m X 4,5m fren/prof/alt; 12-REFLETOR PAR 64 LED OUTDOOR 18 WATTS 12-MOVING	DIA	15,0000	R\$ 38.000,00	R\$ 570.000,00
859338	389049-0	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTO PADRÃO 06 ESPECIFICAÇÃO TECNICA : 05-MICRONES S/FIO BETA 58 A; 10-MICROFONES C/FIO SM58 LA; 10-MICROFONES C/FIO BETA 58 A; 10-MICROFONES C/FIO BETASM 57; 120-CABOS CANON/CANON; 40-CABOS P10/ P10; 80-EXTENÇÕES DE A.C. DEVIDAMENTE ATERRADAS; 06-DIRECT BOX ATIVO; 10-DIRECT BOX PASSIVO; 01-CORPO DE BATERIA 01-KIT MICROFONE DE BATERIA CONTENDO NO MINIMO 7 PÇS P/ MICROFONAÇÃO DE BATERIA MOD PG OU SIMILAR; 01-SIDE FULL STEREO CONTENDO 4 CXS SUB 18"; 4 CXS DE ALTA FREQUENCIA DUAS VIAS; 06-MONITOR DE PALCO 12" 01-BACK LINE COMPLETO : 01 CUBO DE CONTRA BAIXO;01-CUBO DE GUITARRA; 01-CX SUB DE BATERIA; 01-NOTEBOOK P/ GERAÇÃO DE MIDIA; 02-MESAS DE SOM DIGITAL 48 CANAIS, 16 AUXILIARES; 01-P.A. CONTENDO 24 CXS SUB GRAVE C/ 2 ALTO FALANTES DE 18" CADA; 32 CXS DE ALTA, FREQUENCIA EM DUAS VIAS LINE ARRAY, SENDO MEDIOS GRAVES E	DIA	3,0000	R\$ 74.831,89	R\$ 224.495,67

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.  
Acesse <https://pfsorriso-mt.agilicloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código f58cc962-3040-427e-bf11-06ca4d2d0c28, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2325, Centro - Paço Municipal, Cep: 78900-912  
Telefone: (66) 3345-4799 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

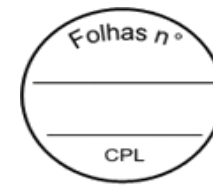


		MEDIOS AGUDOS; OUT FULL CONTENDO 8 CXS SUB GRAVE C/ 2 ALTO FALANTES DE 18" CADA; 16 CXS DE ALTA, FREQUENCIA EM DUAS VIAS LINE ARRAY, SENDO MEDIOS GRAVES E MEDIOS AGUDOS; DEVIDAMENTE EQUALIZADOS; TECNICO DE SOM; TECNICO DE LUZ 01-TRELIÇAS P-50 E P-30 PARA GRIDE DE ILUMINAÇÃO 12m X 8m X 5,m fren/prof/alt; 24-REFLETOR PAR 64 LED OUTDOOR 18 WATTS 24-MOVING BEAM OUTDOOR 380 16-MOVING WASH RGB 12-MOVING SPOT CMY 12-COB 300 WATTS OUTDOOR 08-MINE BRUTT 4 LAMPADAS 08-ELIPSOIDAL 12-STROBE LED OUTDOOR 02-MAQUINA DE FUMAÇA C/ VETILADOR 01-MESA DE ILUMINAÇÃO MA 2 COMMAND WING 02-CANHAO SEGUIDOR C/ OPERADOR 01-CORTINAS PRETA FUNDO E LATERAIS DO GRIDE POTENCIA COMPATIVEL PARA PUBLICO DE ATE 25.000 PESSOAS.				
859324	00013461	LOCAÇÃO DE STROBO LED TILT OUTDOOR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA-RGBW POTENCIA DE 600 WATTS , COM FITA DE LED DE 3 WATTS FUNÇÃO TILT , PROTEÇÃO IP 65.	DIA	63,0000	R\$ 135,00	R\$ 8.505,00
859322		REFLETOR COB 300 WATTS OUTDOOR ESPECIFICAÇÃO TECNICA : TEMPERATURA DE COR : BRANCO QUENTE 3000K , BRANCO FRIO 6000 K , LENTE DE VIDRO TEMPERADO , COM PROTEÇÃO IP 65 USO EXTERNO ,FLUXO LUMINOSO DE 5000 LUMENS.	DIA	63,0000	R\$ 90,00	R\$ 5.670,00
859323	00086697	REFLETOR MINI BRUTT LED 4 LAMPADAS OUTDOOR ESPECIFICAÇÃO TECNICA : 4 LED DE 100 WATTS , BRANCO QUENTE 3200K E BRANCO FRIO 5600K CONSUMO DE ENERGIA DE 400 WATTS, LENTE DE VIDRO	DIA	63,0000	R\$ 81,29	R\$ 5.121,27
859327	419042-4	REGUA DE PAR 36 ESPECIFICAÇÃO: ILUMINAÇÃO DE MESAS E ARRANJOS C/ 6 LAMPADAS.	DIA	36,0000	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00
848225	380786-0	SERVIÇO: LOCAÇÃO DE CANHAO PAR 64 LED- DIÁRIA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFLETOR LED SLIM 18 LEDS DE 3 WATTS , 6 VERM , 6 VERDES , 6 AZUIS , 6 CANAIS DMX 512 CONSUMO 18 WATTS ALIMENTAÇÃO BIVOLT 50/60 HZ	DIA	40,0000	R\$ 138,73	R\$ 5.549,20
848224	389078-3	SERVIÇO: LOCAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR – DIÁRIA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CANHÃO SEGUIDOR POTENCIA DE LÂMPADA 1200 WATTS HMI, ÂNGULO DE SAÍDA SPOT VARIÁVEL, TENSÃO:220 V 50-60Hz MODO DE CONTROLE : CONSOLE EMBUTIDO EFEITO : CORES ,IRIS FOCO E STROBO DIMENSÃO : 105 x 35 x 23 cm PESO : 32 kg	DIA	20,0000	R\$ 407,53	R\$ 8.150,60
848229	00034490	SERVIÇO: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTO PADRÃO 01 - DIÁRIA; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: 01-MESA DE SOM 12 CANAIS, 04-CXS DE SOM 15 PL ATIVA C/ TRIPÉ, 02-MICROFONES S/ FIO, 05-MICROFONES C/ FIO, 07-PEDESTAIS, 01-NOTEBOOK P/ GERAÇÃO DE MÍDIA. PUBLICO DE ATE 500 PESSOAS 01- OPERADOR TÉCNICO	DIA	70,0000	R\$ 2.175,00	R\$ 152.250,00
848230	336773-8	SERVIÇO: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTO PADRÃO 02- DIÁRIA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: 01-MESA DE SOM 16 CANAIS, 04-CXS DE SOM 15 PL ATIVA C/ TRIPÉ, 01-FRONT-FULL, 02-MONITOR DE PALCO, 03-MICROFONES S/ FIO, 05-MICROFONES C/ FIO, 08-PEDESTAIS, 01-NOTEBOOK P/ GERAÇÃO DE MIDIA. PUBLICO DE	DIA	50,0000	R\$ 3.440,85	R\$ 172.042,50



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78990-912  
Telefone: (66) 3345-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



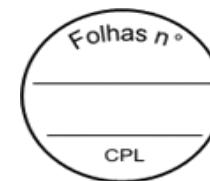
848231	00031616	SERVIÇO: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTO PADRÃO 03- DIÁRIA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: 01-MESA DE SOM 24 CANAIS ANALÓGICA/6 AUXILIARES, 03-MICROFONES S/FIO, 10-MICROFONES C/FIO 13-PEDESTAIS, 01-NOTEBOOK P/ GERAÇÃO DE MÍDIA, 01-P.A. CONTENDO: 04-CXS SUB GRAVE C/ 2 ALTO FALANTES 18 PL 1600 WATTS RMS, 04-CXS DE ALTA FREQUÊNCIA EM DUAS VIAS SENDO MÉDIO GRAVE E TITANIUM, 02-MONITOR DE	DIA	30,0000	R\$ 6.455,84	R\$ 193.675,20
					<b>Total:</b>	R\$ 1.937.327,31

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.  
Acesse <https://prefSORRISO-mt.agilicloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código f58cc962-3040-427e-bf11-06ca4d2d0c28, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2325, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-922  
Telefone: (66) 3345-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ANEXO II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	CÓD. RED.	FONTE DE REC.	VALOR 2025	VALOR 2026
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	04.001.12.122.0002.2019	MANUTENÇÃO DE ATIV. SECRETARIA DE EDUCACAO	339039	64	1.500.1001000	R\$ 29.975,18	R\$ 30.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.04.122.0002.2044	MANUTENCAO DE ATIV. SECR. AGRICULTURA E MEIO AMB.	339039	224	1.500.0000000	R\$ 30.940,93	R\$ 30.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONÔM.	09.001.23.691.0002.2072	MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE DESENVOLV. ECONOM.	339039	456	1.500.0000000	R\$ 68.811,68	R\$ 60.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2078	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRACAO	339039	479	1.500.0000000	R\$ 121.296,77	R\$ 100.000,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	13.001.27.812.0002.2084	MANUTENÇÃO DE ATIV. DA SECRET. DE ESPORTE E LAZER	339039	552	1.500.0000000	R\$ 291.936,45	R\$ 100.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	339039	607	1.500.1002000	R\$ 30.082,40	R\$ 14.000,00
SECRETARIA MUN. DE CULTURA	22.001.23.695.0035.2145	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	339039	918	1.500.0000000	R\$ 284.671,48	R\$ 200.00,00
SECRETARIA MUN. DE CULTURA	22.001.13.392.0020.2142	MANUTENÇÃO DE ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,	339039	907	1.500.0000000	R\$ 284.671,48	R\$ 200.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULT. FAMILIAR	23.001.04.122.0002.2139	MANUTENÇÃO DE ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	339039	960	1.500.0000000	R\$ 30.940,93	R\$ 30.000,00